



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



Ata Nº 548 da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 28 de julho de 2025, às 09:00, na sede da Casa dos Conselhos. Apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais:

Titulares			Suplentes		
1	Jéssica Letícia Oliveira Resende	P	2	Luísa Cássia da Silva	P
3	Tatiana Aparecida Borges dos Santos	P	4	Michele Luiz Lima	NA
5	Adriana da Silva	P	6	Solange Souza Batista Matos	NA
7	Ana Paula Belchior Pereira de Melo Souza	A	8	Elidiane Cristina Souza Vasconcelos	A
9	Kelly Fernandes Silva Pereira	P	10	Isabella Gonçalves Pinheiro	NA
11	Suliana Damaceno Rocha	A	12	Flávia Pacheco	A
13	Larissa Romano de Moraes	J	14	Francielly Corcini Hermes	P
15	Sandra Maria Resende Gomes	P	16	Heloisa Resende Miranda Barbosa	NA
17	Michelle Alves Justiniana Calixto	NA	18	Márcia Aparecida Silva Cardoso	P
19	Elaine Matilde Resende	P	20	Sérgio Maia Paulino	NA

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de representante titular ou suplente)

A reunião teve início às 09:00, e assinada por todos. Justificaram ausência: Larissa, Michele Luiz, Sérgio, Flávia e Solange. Tatiana explicou às conselheiras Jéssica e Luísa conselheiras representantes da secretaria de obras sobre o Conselho e falou que a prioridade desta reunião era fechar as comissões para análise das solicitações feitas pelas entidades para inscrição ou renovação de cadastro no Conselho. Falou que a entidade APAE está pleiteando o CEBAS mas que para isso é necessário estar regular junto ao Conselho, disse que é

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretária de Apoio -

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS

preciso fazer a análise da documentação das entidades o quanto antes. Ana Caroline falou que a entidade Lar José Justino entrou em contato várias vezes também e que disseram que tem uma idosa do município acolhida nesta instituição e que sem o registro no Conselho, pode acabar incorrendo em retorno da senhora ao município. Logo após passou-se a definir as comissões, ficando da seguinte forma: Comissão de normas: Elaine, Tatiana, Francielly, Michele Lima, Elidiane e Isabella. Comissão de financiamento: Kelly, Sandra, Larissa, Solange e Ana Paula. Comissão de políticas públicas: Adriana, Jéssica, Luiza, Sérgio e Heloisa. Comissão de Recursos Humanos: Adriana, Márcia, Michelle Alves, Flávia e Suliana. Tatiana leu sobre algumas orientações para cadastro de entidades conforme diretrizes da SEDESE. Tatiana falou sobre a modalidade de contratação por meio de RPA (recibo de pagamento autônomo), a qual após reunião ocorrida entre entidades, promotoria e Conselho, foi consultado no CEAS se poderia fazer desta maneira e o Conselho Estadual informou que sim. Em debate no conselho foi falado sobre a precarização dos serviços por meio desta contratação e Francielly sugeriu que tenha uma resolução colocando parâmetros nesta modalidade para que o serviço seja mantido com qualidade. Na sequência, passou-se a analisar a prestação de contas da APAE 2025 e relatório de atividades 2024, a qual foi aprovado a renovação de inscrição da entidade, na categoria Entidade. Defesa e Garantia de direitos. Projeto: Tecendo Vivências e programa Escola de Formação de Alto Defensores. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Ana Caroline Santos Francisco, lavrei esta ata que deverá ser lida e assinada por todos que concordarem.

1	8	15	Sandra M. Resende
2	9	16	Kelly F. Silva
3	10	17	
4	11	18	
5	12	19	
6	13	20	
7	14		Secretária de Apoio -